

# 1. INTRODUÇÃO



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Domingos Neto  
Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668  
e-mail: sececx-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº 061/2013/5ª SECEX

Cuiabá, 16 de agosto de 2013

Ref.: Auditoria nas Contas de 2013  
Apresentação da Equipe

Senhor Prefeito,

Considerando as atribuições Constitucionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme está preconizado no artigo 47, inciso II da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, decido pela realização de auditoria nas contas anuais da **Prefeitura Municipal de Planalto da Serra** referentes ao exercício financeiro de 2013.

Conforme consta em nossa programação de trabalho, a auditoria será realizada pelos seguintes servidores deste Tribunal de Contas:

**ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES**  
**MARILENE DIAS DE OLIVEIRA**

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito à Vossa Senhoria que coloque a disposição das servidoras, todos os documentos e papéis necessários, nos termos do artigo 153 da Resolução nº 14/2007- RITC, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas desse Órgão.

Atenciosamente,

*Domingos Neto*  
**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**  
Relator das Contas Anuais – exercício de 2013

A Excelentíssima Senhora  
**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**  
Prefeita de Planalto da Serra

*Recebi*  
*30/08/2013*  
**Angelina Benedita Pereira**  
Prefeita Municipal  
Planalto da Serra - MT  
Gestão: 2013 / 2016  
CPF: 314.219.381-20

## 2. RECEITA

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: PLANALTO DA SERRA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER

Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS	255.196,14	310.781,34		
1.1.1.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	206.229,32	234.914,18		
1.1.1.2.02.00.00 IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	55.000,00	34.665,49		
1.1.1.2.02.03.00 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	0,00	34.665,49	34.665,49	0,00
1.1.1.2.04.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	106.795,15	124.900,02		
1.1.1.2.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	80.000,00	124.792,22	44.792,22	0,00
1.1.1.2.04.34.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	26.795,15	107,80	0,00	26.687,35
1.1.1.2.08.00.00 IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	44.434,17	75.348,67		
1.1.1.2.08.01.00 IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	0,00	75.348,67	75.348,67	0,00
1.1.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	48.966,82	75.867,16		
1.1.1.3.05.00.00 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.966,82	75.867,16		
1.1.1.3.05.01.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	71.123,65	71.123,65	0,00
1.1.1.3.05.02.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0,00	4.743,51	4.743,51	0,00
1.1.2.0.00.00.00 TAXAS	11.504,40	13.066,37		
1.1.2.1.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	6.504,40	8.867,93		
1.1.2.1.25.00.00 TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	5.000,00	8.140,06	3.140,06	0,00
1.1.2.1.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.504,40	727,87		
1.1.2.1.99.99.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	727,87	727,87	0,00
1.1.2.2.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	4.198,44		
1.1.2.2.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	4.198,44		
1.1.2.2.99.99.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.198,44	4.198,44	0,00
<b>Soma RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>266.700,54</b>	<b>323.847,71</b>	<b>238.739,91</b>	<b>26.687,35</b>
1.2.0.0.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
1.2.2.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	36.000,00	19.417,82		
1.2.2.0.99.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	36.000,00	19.417,82		
1.2.2.0.99.01.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0,00	19.417,82	19.417,82	0,00

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: PLANALTO DA SERRA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

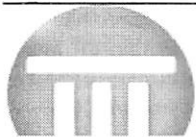
Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER

Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
1.7.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.649.313,07	2.380.632,48		
1.7.2.2.01.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.649.313,07	2.367.196,08		
1.7.2.2.01.01.00 COTA PARTE DO ICMS	2.561.313,07	2.321.969,84		
1.7.2.2.01.01.01 ICMS	0,00	2.321.969,84	2.321.969,84	0,00
1.7.2.2.01.02.00 COTA PARTE DO IPVA	42.000,00	44.179,08	2.179,08	0,00
1.7.2.2.01.13.00 COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	46.000,00	1.047,16	0,00	44.952,84
1.7.2.2.22.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	13.436,40		
1.7.2.2.22.30.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	0,00	13.436,40	13.436,40	0,00
1.7.2.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.040.000,00	1.027.787,85		
1.7.2.4.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.040.000,00	1.027.787,85	0,00	1.012.212,15
1.7.6.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	265.362,27	157.633,19		
1.7.6.1.00.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	127.401,82		
1.7.6.1.01.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	627,82	627,82	0,00
1.7.6.1.99.00.00 DEMAIS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	126.774,00	126.774,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	265.362,27	30.231,37		
1.7.6.2.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	265.362,27	30.231,37	0,00	235.130,90
<b>Soma TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.291.952,68</b>	<b>9.970.867,34</b>	<b>4.075.820,15</b>	<b>1.835.592,42</b>
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	6.427,64	8.979,89		
1.9.1.1.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.261,02	642,13		
1.9.1.1.38.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA IPTU	2.877,81	642,13	0,00	2.235,68
1.9.1.1.40.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS- ISS	1.170,22	0,00	0,00	1.170,22
1.9.1.1.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	212,99	0,00		
1.9.1.1.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	212,99	0,00	0,00	212,99
1.9.1.3.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.166,62	8.337,76		
1.9.1.3.11.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	2.166,62	8.337,76	6.171,14	0,00
1.9.2.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00	2.212,14		
1.9.2.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES	100,00	0,00		



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: PLANALTO DA SERRA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER

Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
1.9.2.1.99.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.00.00.00 RESTITUIÇÕES	5.000,00	2.212,14		
1.9.2.2.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	2.212,14	0,00	2.787,86
1.9.3.0.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.000,00	74.339,40		
1.9.3.1.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.000,00	74.339,40		
1.9.3.1.11.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	6.000,00	74.339,40	68.339,40	0,00
1.9.9.0.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	30.602,04	28.448,67		
1.9.9.0.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	30.602,04	28.448,67	0,00	2.153,37
<b>Soma OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.129,68</b>	<b>113.980,10</b>	<b>74.510,54</b>	<b>8.660,12</b>
<b>Soma RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.642.782,90</b>	<b>10.585.502,93</b>	<b>4.565.878,38</b>	<b>1.870.939,89</b>
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.583.071,41	668.892,61		
2.4.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.914.225,05	573.243,67		
2.4.2.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.914.225,05	573.243,67	0,00	1.340.981,38
2.4.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	668.846,36	95.648,94		
2.4.2.2.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	668.846,36	95.648,94	0,00	573.197,42
<b>Soma TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.583.071,41</b>	<b>668.892,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.914.178,80</b>
<b>Soma RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.583.071,41</b>	<b>668.892,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.914.178,80</b>
9.0.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.7.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
9.7.2.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.193.376,83	-1.481.925,47		
9.7.2.1.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-829.476,57	-1.011.078,05		
9.7.2.1.01.00.00 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-825.876,57	-1.008.307,96		
9.7.2.1.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-814.376,57	-926.324,84		
9.7.2.1.01.02.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	0,00	-767.628,06	767.628,06	0,00
9.7.2.1.01.02.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO	0,00	-158.696,78	158.696,78	0,00
9.7.2.1.01.05.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.500,00	-15.609,59	14.109,59	0,00



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: PLANALTO DA SERRA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER

Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
9.7.2.1.01.12.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-10.000,00	-66.373,53	56.373,53	0,00
9.7.2.1.36.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI	-3.600,00	-2.770,09	0,00	829,91
9.7.2.2.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-363.900,26	-470.847,42		
9.7.2.2.01.00.00 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-363.900,26	-470.847,42		
9.7.2.2.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-360.000,00	-415.467,46		
9.7.2.2.01.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0,00	-344.573,32	344.573,32	0,00
9.7.2.2.01.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDAP	0,00	-70.894,14	70.894,14	0,00
9.7.2.2.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-3.900,26	-8.835,41	4.935,15	0,00
9.7.2.2.01.04.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	-46.544,55	46.544,55	0,00
<b>Soma DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.193.376,83</b>	<b>-1.481.925,47</b>	<b>1.463.755,12</b>	<b>829,91</b>
<b>Soma DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.193.376,83</b>	<b>-1.481.925,47</b>	<b>1.463.755,12</b>	<b>829,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.032.477,48</b>	<b>9.772.470,07</b>	<b>6.029.633,50</b>	<b>3.785.948,60</b>

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**Município: **PLANALTO DA SERRA**Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Período: janeiro até dezembro de 2013



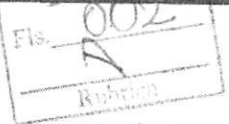
RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.449.406,07</b>	<b>9.103.577,46</b>	<b>-345.828,61</b>	CRÉDITOS ORÇ. E SUPLEMENTARES	12.614.347,48	0,00	-12.614.347,48
Receita tributária	266.700,54	323.847,71	57.147,17	CRÉDITOS ESPECIAIS	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receita de contribuição	36.000,00	116.942,31	80.942,31	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	505.022,52	551.107,73	46.085,21
Receita patrimonial	0,00	59.865,47	59.865,47	<b>SUBTOTAL:</b>	<b>13.129.370,00</b>	<b>551.107,73</b>	<b>-12.578.262,27</b>
Transferências correntes	10.291.952,68	9.970.867,34	-321.085,34	<b>SUPERÁVIT:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.221.362,34</b>	<b>9.221.362,34</b>
Outras receitas correntes	48.129,68	113.980,10	65.850,42	<b>TOTAL:</b>	<b>13.129.370,00</b>	<b>9.772.470,07</b>	<b>-3.356.899,93</b>
Deduções de receitas correntes	-1.193.376,83	-1.481.925,47	-288.548,64				
<b>RECEITAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.583.071,41</b>	<b>668.892,61</b>	<b>-1.914.178,80</b>				
Transferências de capital	2.583.071,41	668.892,61	-1.914.178,80				
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>12.032.477,48</b>	<b>9.772.470,07</b>	<b>-2.260.007,41</b>				
<b>DÉFICIT:</b>	<b>1.096.892,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.096.892,52</b>				
<b>TOTAL:</b>	<b>13.129.370,00</b>	<b>9.772.470,07</b>	<b>-3.356.899,93</b>				

### **3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº. 039/2012



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA,  
**Dênio Peixoto Ribeiro** no uso das atribuições legais que lhe são conferidos por Leis,  
conforme Artigo 51 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas compras, contratação de serviços e alienação a favor desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, a saber:

- I- PRESIDENTE: **JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade;
- II-MEMBRO: **CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade;
- III- MEMBRO: **WIVIANY REDDE DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo;

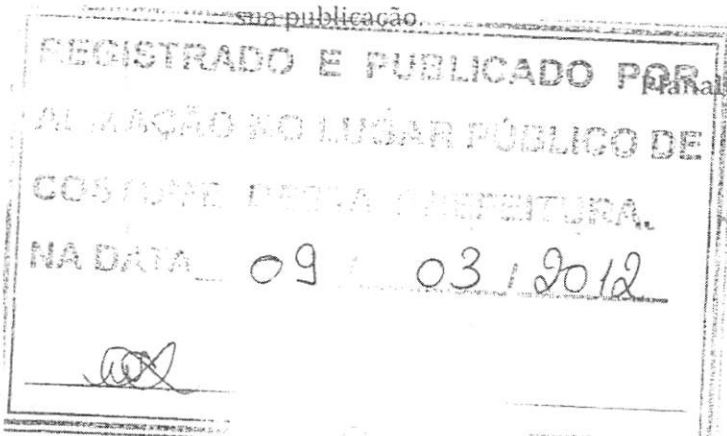
**Parágrafo primeiro.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, nos seus impedimentos, pela servidora **CLAÚDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade;

**Parágrafo segundo.** Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores **FLÁVIA DE SOUZÁ PEREIRA**, Técnico em Contabilidade; e **LAERCIO INÁCIO DE SIQUEIRA**, Técnico Agrícola;

Art. 2º. Ficam revogados os efeitos da Portaria nº001/2012 de 02 de janeiro de 2012 e disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto da Serra- MT, em 09 de março de 2012



  
Dênio Peixoto Ribeiro  
Prefeito Municipal  
Planalto da Serra - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
TRABALHANDO PARA TODOS - GESTÃO 2013/2016.

**PORTARIA Nº 011/2013**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, conforme artigo 51 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Comissão será instituída com os seguintes membros:

**PRESIDENTE: JARBAS DE SOUSA PEREIRA**

**MEMBRO: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA**

**MEMBRO: CLAUDIA MARCIA SAMPAIO RODRIGUES**

**Parágrafo Primeiro.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído nos seus impedimentos, pelo servidor, **TEREZINHA APARECIDA ROSA DE SIQUEIRA**, Oficial Administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
TRABALHANDO PARA TODOS - GESTÃO 2013/2016.

**Parágrafo segundo.** Os demais membros da comissão Permanente de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores, **CLAUDIO ANTONIO MARQUES JESUS**, Coordenador Contábil, **ELIS MICHELE RECH FOLLMANN**, Oficial Administrativo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 4º** - Revogam as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº. 002/2012



Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Pregoeiros do Município de Planalto da Serra, para o Exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, conforme Artigo 51 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Pregão para o Exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Comissão será instituída com os seguintes membros:

PREGOEIRA: DELIANA SILVA  
MEMBRO: CLAUDIA MARCIA SAMPAIO RODRIGUES  
MEMBRO: WIVIANY REDDE DE ALMEIDA  
MEMBRO: FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA  
MEMBRO: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA

Parágrafo primeiro. O Presidente da Comissão Permanente de Pregoeiros será substituído, nos seus Impedimentos, pela servidora **FÁVIA DE SOUZA PEREIRA**, Técnica em Contabilidade.

Parágrafo segundo. Os demais membros da Comissão Permanente de Pregoeiros serão substituídos, nos seus Impedimentos, pelos servidores: **ELIS MICHELE RECH FOLLMANN**, Oficial Administrativo; **LAERCIO INÁCIO DE SIQUEIRA**, Técnico Agrícola; **ERIC AUGUSTO DE OLIVEIRA**; Fiscal de Obras e Posturas; **BENEDITO PAULA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal, em 2 de janeiro de 2012.

REGISTRADO E PUBLICADO POR  
FIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO E  
DE COSTUME DESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA SUPRA

Donato Ribeiro  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
TRABALHANDO PARA TODOS - GESTÃO 2013/2016.

**PORTARIA Nº 013/2013**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Leiloeiros do Município de Planalto da Serra, para o Exercício de 2013.**

**O MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, conforme artigo 51 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Pregão para o Exercício de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Comissão será instituída com os seguintes membros:

**LEILOEIRA: CLAUDIA MARCIA SAMPAIO RODRIGUES**

**APOIO: JARBAS DE SOUSA PEREIRA**

**APOIO: FLAVIA DE SOUZA PEREIRA**

**APOIO: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA**

**APOIO: CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**

**Parágrafo Primeiro.** O Presidente da Comissão Permanente de Leiloeiros será substituído nos seus impedimentos, pela servidora **FLAVIA DE SOUZA PEREIRA**, Técnica em Contabilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
TRABALHANDO PARA TODOS – GESTÃO 2013/2016.

**Parágrafo segundo.** Os demais membros da comissão Permanente de leiloeiros serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores, **ELIS MICHELE RECH FOLLMANN**, Oficial Administrativo, **CLAUDIO ANTONIO MARQUES JESUS**, Coordenador Contábil, **TEREZINHA APARECIDA ROSA DE SIQUEIRA**, Oficial Administrativo, **JOSÉ CARLOS LEOCADIO DA ROSA**, Oficial Administrativo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 4º** - Revogam as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

## 3.6 Dívida Ativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO DA SERRA**

**ITEM CC**

**DEMONSTRAR POR MEIO DE  
DOCUMENTOS OS MEIOS DE  
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 340/2013**

Contrib/Devedor: 1876 - ALBENICE QUEIROZ DE MELO

CPF/CNPJ: 81007922168

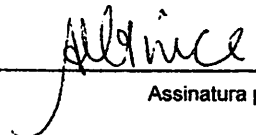
Imóve: 2359

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 570,20

Recebi em: 26,04,13

  
Assinatura por Extenso

Obs: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 341/2013**

Contrib/Devedor: 1876 - ALBENICE QUEIROZ DE MELO

CPF/CNPJ: 81007922168


Imóve: 2685

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 575,53

Recebi em: 26,04,13

  
Assinatura por Extenso

Obs: \_\_\_\_\_

**Ccmprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 256/2013**

Contrib/Devedor: 815 - ANDERSON SIQUEIRA COSTA

CPF/CNPJ: 98356364191

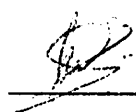
Imóve : 2223

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 610,87

Recebi em : 2013/07/23



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

----- corte -----

**Ccmprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 257/2013**

Contrib/Devedor: 815 - ANDERSON SIQUEIRA COSTA

CPF/CNPJ: 98356364191

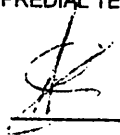
Imóve : 2485

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 449,63

Recebi em : 2013/07/23



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Ccmprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 258/2013**

Contrib/Devedor: 815 - ANDERSON SIQUEIRA COSTA

CPF/CNPJ: 98356364191

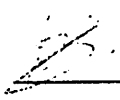
Imóve : 2487

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 503,21

Recebi em : 2013/07/23



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 221/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2912

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 249,45

Recebi em : 25/07/13



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 222/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2913

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 249,45

Recebi em : 25/07/13



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 223/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2914

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 259,81

Recebi em : 25/07/13



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 218/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2557

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 521,58

Recebi em : 25/07/13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 219/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2910

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 259,81

Recebi em : 25/07/13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 220/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2911

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 249,45

Recebi em : 25/07/13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 216/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2044

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 249,45

Recebi em : 25/07/13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 215/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 186

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 469,99

Recebi em : 25/02/13



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 217/2013**

Contrib/Devedor: 827 - JOVELINO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27660818104

Imóve : 2045

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 249,45

Recebi em : 25/02/13



Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de recebimento da notificação de Dívida Ativa

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve : 2058

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 172,49

Recebi em : 29 / 07 / 2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de recebimento da notificação de Dívida Ativa

Nr.º 300/2013

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve : 1899

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 172,49

Recebi em : 29 / 07 / 2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de recebimento da notificação de Dívida Ativa

Nr.º 301/2013

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve : 1900

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 141,46

Recebi em : 29 / 07 / 2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de recebimento da notificação de Dívida Ativa

Nr.º 302/2013

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve : 1902

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 172,49

Recebi em : 29 / 07 / 2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 303/2013

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve: 1903

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 171,07

Recebi em: 29/07/2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 298/2013

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve: 1516

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 119,30

Recebi em: 29/07/2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 299/2013

Contrib/Devedor: 435 - JOVENAL SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 59425261172

Imóve: 1517

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 263,26

Recebi em: 29/07/2013

JOVENAL SOUZA de OLIVEIRA

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 277/2013

Contrib/Devedor: 62 - JOAQUIM CAMPOS ASSUNÇÃO

CPF/CNPJ: 65167716187

Imóve : 1752

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 249,45

Recebi em : 29.07.13.

*Joaquim C. Assunção*  
Assinatura por Extenso

Obs : \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 275/2013

Contrib/Devedor: 62 - JOAQUIM CAMPOS ASSUNÇÃO

CPF/CNPJ: 65167716187

Imóve : 67

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2011,2012

Total Dívida R\$ : 419,94

Recebi em : 29.07.13

*Joaquim C. Assunção*  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 276/2013

Contrib/Devedor: 62 - JOAQUIM CAMPOS ASSUNÇÃO

CPF/CNPJ: 65167716187

Imóve : 68

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 437,92

Recebi em : 28.07.13.

*Joaquim C. Assunção*  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 307/2013**

Contrib/Devedor: 538 - NOEL RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 97179973149

Imóve : 1665

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 478,23

Recebi em: 29 10/10/13

Noel Novaes  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 305/2013**

Contrib/Devedor: 538 - NOEL RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 97179973149

Imóve : 139

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 461,96

Recebi em: 2 10/10/13

Noel Novaes  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

**Nr.º 306/2013**

Contrib/Devedor: 538 - NOEL RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 97179973149

Imóve : 1273

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 269,22

Recebi em: 29 10/13

Noel Novaes  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 135/2013

Contrib/Devedor: 165 - RITA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ: 65050541115

Imóve : 1403

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 371,44

Recebi em : 25.07.2013

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 136/2013

Contrib/Devedor: 165 - RITA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ: 65050541115

Imóve : 1585

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 372,52

Recebi em : 25.07.2013

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 138/2013

Contrib/Devedor: 165 - RITA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ: 65050541115

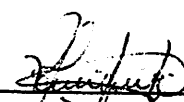
Imóve : 1587

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 346,92

Recebi em : 25.07.2013

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 139/2013

Contrib/Devedor: 165 - RITA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ: 65050541115

Imóve : 1588

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 345,41

Recebi em : 25.07.2013

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Contrib/Devedor: 196 - ROSA ODETE NEVES FRANCA

CPF/CNPJ: 34680527153

Imóve : 230

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2011,2012

Total Dívida R\$ : 115,19

Recebi em 29, 7, 2013

Rosa Odete N. Franco

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 318/2013

Contrib/Devedor: 196 - ROSA ODETE NEVES FRANCA

CPF/CNPJ: 34680527153

Imóve : 89

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2011,2012

Total Dívida R\$ : 358,75

Recebi em 29, 7, 2013

Rosa Odete N. Franco

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 317/2013

Contrib/Devedor: 196 - ROSA ODETE NEVES FRANCA

CPF/CNPJ: 34680527153

Imóve : 88

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2011,2012

Total Dívida R\$ : 214,48

Recebi em 29, 7, 2013

Rosa Odete N. Franco

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 316/2013

Contrib/Devedor: 196 - ROSA ODETE NEVES FRANCA

CPF/CNPJ: 34680527153

Imóve : 87

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2011,2012

Total Dívida R\$ : 396,97

Recebi em 29, 7, 2013

Rosa Odete N. Franco

Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 285/2013

Contrib/Devedor: 894 - VEREDIANA CRISTINA CAMPOS

CPF/CNPJ: 96080787172

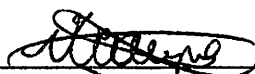
Imóve : 2250

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 249,45

Recebi em : 29,07,13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 283/2013

Contrib/Devedor: 894 - VEREDIANA CRISTINA CAMPOS

CPF/CNPJ: 96080787172

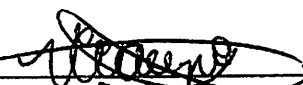
Imóve : 2248

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 813,07

Recebi em : 29,07,13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 284/2013

Contrib/Devedor: 894 - VEREDIANA CRISTINA CAMPOS

CPF/CNPJ: 96080787172


Imóve : 2249

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 249,45

Recebi em : 29,07,13

  
Assinatura por Extenso

Obs.: \_\_\_\_\_

Estado do Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Notificação de Dívida Ativa

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Nr.º 281/2013

Contrib/Devedor: 328 - ANTÔNIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 84063343120

Reponsável:

Imóvel 1394 Insc. Imob.: 3.49.11.001

Quadra/Lote: 11/49

End. Imóvel: Rua KULUENE, Nº S/Nº

Bairro: NOSSA SENHORA APARECI

Endereço Contr.: Rua KULUENE N.º: S/N

Bairro Contr.: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cep: 78855000

Cidade: PLANALTO DA SERRA

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO


Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

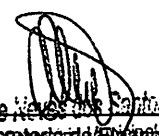
2008	3430	31/12/2008	31/12/2008	6	27	R\$	34,97	34,97	19,23	3,49	57,69
2009	7600	30/09/2009	21/01/2011	6	325	R\$	39,34	39,34	18,09	3,93	61,36
2010	5117	30/09/2010	21/01/2011	6	148	R\$	54,02	54,02	18,36	5,40	77,78
2011	9317	30/05/2011	09/01/2012	6	448	R\$	52,95	52,95	13,76	5,29	72,00
2012	10530	30/06/2012	11/01/2013	6	535	R\$	55,24	55,24	7,17	5,52	67,93

Total Dívida: 336,76

Total por extenso: (trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)

Notificante: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 37.465.176/0001-29, com sede na PRAÇA SÃO CARLOS Nº 755 - Centro. Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 03(Três) dias do recebimento desta, compareça à Divisão de Arrecadação/Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, com a finalidade de pagar a dívida acima descrita, acrescida de juros de mora e atualização monetária ou comprovar que já o fez, sobe pena de decorrido o prazo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

  
Terezinha Aparecida R. Siqueira  
Diretora de Tributos  
Portaria 023/2013

  
Cláudia Neves dos Santos Pereira  
Secretaria de Finanças  
Administração, Economia e Finanças  
PLANALTO DA SERRA (MT), 25 de Junho de 2013.  
Portaria 023/2013

-----  
corte

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 281/2013

Contrib/Devedor: 328 - ANTÔNIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 84063343120

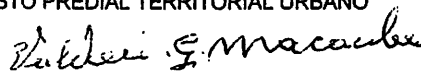
Imóve : 1394

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 336,76

Recebi em : 29 / 07 / 2013



Valdeci Gomes Maranhão  
Assinatura por Extenso  
Parceria SEFAZ/MUNICÍPIO

Obs.: Não encontrada

Estado do Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Notificação de Dívida Ativa

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Nr.º 282/2013

Contrib/Devedor: 328 - ANTÔNIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 84063343120

Responsável:

Imóvel 1742 Insc. Imob.: 1.9.29.001

Quadra/Lote: 29/9

End. Imóvel: Rua DOS BANDEIRANTES, Nº S/Nº

Bairro: CENTRO

Endereço Contr.: Rua KULUENE N.º: S/N

Bairro Contr.: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cep: 78855000

Cidade: PLANALTO DA SERRA

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

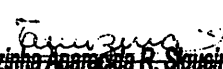
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012


2008	3431	31/12/2008	31/12/2008	6	27	R\$	70,97	70,97	39,03	7,09	117,09
2009	7470	30/09/2009	21/01/2011	6	316	R\$	139,94	139,94	64,37	13,99	218,30
2010	5949	30/09/2010	21/01/2011	6	207	R\$	166,27	166,27	56,53	16,62	239,42
2011	8577	30/05/2011	09/01/2012	6	395	R\$	156,50	156,50	40,69	15,65	212,84
2012	11205	30/06/2012	11/01/2013	6	583	R\$	156,50	156,50	20,34	15,65	192,49

Total Dívida: 980,14

Total por extenso: (novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)

Notificante: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 37.465.176/0001-29, com sede na PRAÇA SÃO CARLOS Nº 755 - Centro. Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 03(Três) dias do recebimento desta, compareça à Divisão de Arrecadação/Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, com a finalidade de pagar a dívida acima descrita, acrescida de juros de mora e atualização monetária ou comprovar que já o fez, sobe pena de decorrido o prazo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

  
Terezinha Aparecida R. Siqueira  
Diretora de Tributos  
Portaria 023/2013

  
Cleido Nervo dos Santos Pereira  
Secretaria de Finanças  
Administração, Economia e Finanças  
PLANALTO DA SERRA (MT), 25 de Julho de 2013.  
Portaria 022/2013

----- corte -----

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 282/2013

Contrib/Devedor: 328 - ANTÔNIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 84063343120

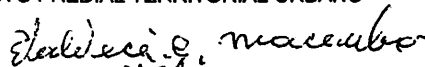
Imóve : 1742

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$ : 980,14

Recebi em : 29 / 07 / 2013

  
Valdeci Gomes Macaíba  
Fiscal  
Parceria SEMA/MUNICÍPIO

Obs.: Não encontrada

**Estado do Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**Notificação de Dívida Ativa**

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:  
1 - Contribuinte e Origem do Débito

Nr.º 278/2013

Contrib/Devedor: 83 - MATEUS RIBEIRO NOVAES  
CPF/CNPJ: 42945151120

Reponsável: Insc. Imob.: 1.10.27.001

Imóvel: 98

Quadra/Lote: 27/10  
End. Imóvel: Avenida SÃO PEDRO, Nº S/Nº

Endereço Contr.: Avenida SÃO PEDRO N.º: S/N

Bairro Contr.: CENTRO Cep: 78855000

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Natureza:	Tributária	Anos em Dívida:	2008,2009,2010,2011,2012							
2008	3152	31/12/2008	31/12/2008	6	7	R\$	41,96	23,07	4,19	69,22
2009	7765	30/09/2009	21/01/2011	6	337	R\$	56,98	26,21	5,69	88,88
2010	4947	30/09/2010	21/01/2011	6	136	R\$	69,99	23,79	6,99	100,77
2011	9196	30/05/2011	09/01/2012	6	439	R\$	79,59	20,68	7,95	108,22
2012	10294	30/06/2012	11/01/2013	6	518	R\$	82,11	10,66	8,21	100,98
							<b>Total Dívida:</b>		<b>468,07</b>	

**Total por extenso:** (quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos)

Notificante: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 37.465.176/0001-29, com sede na PRAÇA SÃO CARLOS Nº 755 - Centro. Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 03(Três) dias do recebimento desta, compareça à Divisão de Arrecadação/Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, com a finalidade de pagar a dívida acima descrita, acrescida de juros de mora e atualização monetária ou comprovar que já o fez, sobe pena de decorrido o prazo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

*Tereza Augusta R. Saraiva*  
Diretora de Tributos  
Portaria 623/2013

*Cláudio Alves dos Santos Pereira*  
Secretário de Finanças  
Administração Econômica e Financeira  
PLANALTO DA SERRA (MT), 25 de Junho de 2013.

----- corte -----

**Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa**

Nr.º 278/2013

Contrib/Devedor: 83 - MATEUS RIBEIRO NOVAES  
CPF/CNPJ: 42945151120

Imóvel: 98  
Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012  
Total Dívida R\$: 468,07

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Recebi em: 26/07/2013

*Valdeir G. Macaíba*  
Fiscal  
Secretaria Municipal de Finanças

Obs.: Recebido



**Estado do Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**Notificação de Dívida Ativa**

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Nr.º 279/2013

Contrib/Devedor: 83 - MATEUS RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 42945151120

Responsável:

Imóvel: 275 Insc. Imob.: 1.43.13.001

Quadra/Lote: 13/43

End. Imóvel: Avenida SÃO PEDRO, Nº S/Nº

Bairro: CENTRO

Endereço Contr.: Avenida SÃO PEDRO N.º: S/N

Bairro Contr.: CENTRO

Cep: 78855000

Cidade: PLANALTO DA SERRA

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

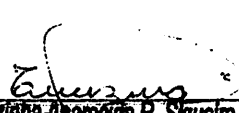
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012


Ano	Parcela	Data Venc.	Data Pag.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2008	3153	31/12/2008	31/12/2008	6	7	R\$ 25,50	25,50	14,02	2,55	42,07
2009	7960	30/09/2009	21/01/2011	6	351	R\$ 34,71	34,71	15,96	3,47	54,14
2010	5321	30/09/2010	21/01/2011	6	162	R\$ 46,97	46,97	15,96	4,69	67,62
2011	9618	30/05/2011	09/01/2012	6	469	R\$ 51,75	51,75	13,45	5,17	70,37
2012	10729	30/06/2012	11/01/2013	6	549	R\$ 53,36	53,36	6,92	5,33	65,61

Total Dívida: 299,81

Total por extenso: (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

Notificante: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 37.465.176/0001-29, com sede na PRAÇA SÃO CARLOS Nº 755 - Centro. Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 03(Três) dias do recebimento desta, compareça à Divisão de Arrecadação/Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, com a finalidade de pagar a dívida acima descrita, acrescida de juros de mora e atualização monetária ou comprovar que já o fez, sobe pena de decorrido o prazo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

  
Ierozina Aparecida R. Siqueira  
Diretora de Tributos  
Portaria 023/2013

  
Cláudia Neves dos Santos Pereira  
Secretaria Municipal de  
Administração, Economia e Finanças  
PLANALTO DA SERRA (MT), 25 de Junho de 2013.

----- corte -----

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 279/2013

Contrib/Devedor: 83 - MATEUS RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 42945151120


Imóvel: 275

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 299,81

Recebi em: 26/07/2013

  
Valdeci Gomes Macaúba  
Fiscal  
CANCELAÇÃO MUNICIPAL

Obs.: Recusado

**Estado do Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**Notificação de Dívida Ativa**

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Nr.º 280/2013

Contrib/Devedor: 83 - MATEUS RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 42945151120

Responsável:

Imóvel: 2294 Insc. Imob.: 1.43.12.001

Quadra/Lote: 12/43

End. Imóvel: Avenida SÃO PEDRO, Nº S/Nº

Bairro: CENTRO

Endereço Contr.: Avenida SÃO PEDRO N.º: S/N

Bairro Contr.: CENTRO

Cep: 78855000

Cidade: PLANALTO DA SERRA

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

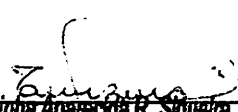
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012


Ano	Matrícula	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Parcelas	Valor	R\$	Valor em Dívida	Valor em Dívida	Valor em Dívida	Valor em Dívida	
2008	3154	31/12/2008	31/12/2008	6	7	R\$	38,00	38,00	20,90	3,80	62,70
2009	6941	30/09/2009	21/01/2011	6	278	R\$	74,00	74,00	34,04	7,40	115,44
2010	5688	30/09/2010	21/01/2011	6	188	R\$	120,98	120,98	41,13	12,09	174,20
2011	9898	30/05/2011	09/01/2012	6	489	R\$	82,81	82,81	21,53	8,28	112,62
2012	11097	30/06/2012	11/01/2013	6	575	R\$	82,81	82,81	10,76	8,28	101,85

Total Dívida: 566,81

Total por extenso: (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Notificante: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 37.465.176/0001-29, com sede na PRAÇA SÃO CARLOS Nº 755 - Centro. Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 03(Três) dias do recebimento desta, compareça à Divisão de Arrecadação/Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, com a finalidade de pagar a dívida acima descrita, acrescida de juros de mora e atualização monetária ou comprovar que já o fez, sobe pena de decorrido o prazo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

  
Terezinha Aparecida R. Silveira  
Diretora de Tributos  
Portaria 023/2013

  
Cláudia Neves dos Santos Pereira  
Secretaria Municipal de Finanças  
Administração Financeira e Patrimonial  
PLANALTO DA SERRA (MT), 25 de Junho de 2013.  
Portaria 002/2013

----- corte -----

Comprovante de Recebimento da Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 280/2013

Contrib/Devedor: 83 - MATEUS RIBEIRO NOVAES

CPF/CNPJ: 42945151120

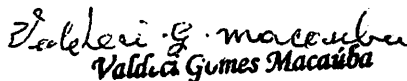
Imóvel: 2294

Receita: IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

Total Dívida R\$: 566,81

Recebi em: 26/07/2013

  
Valéria G. Macaúba

Fiscal

Parceria SEFAZ/MUNICÍPIO  
Assinatura por Extenso

Obs.: Recebido

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: PLANALTO DA SERRA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER



Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Período: janeiro até dezembro de 2013

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO</b>			<b>9.772.470,07</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO</b>			<b>9.982.343,31</b>
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>9.772.470,07</b>		<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>9.035.135,54</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.103.577,46</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.647.541,45</b>		
Receita tributária	323.847,71			Pessoal e encargos sociais	4.223.625,29		
Receita de contribuições	116.942,31			Juros e encargos da dívida	4.804,48		
Receita patrimonial	59.865,47			Outras despesas correntes	3.419.111,68		
Transferências correntes	9.970.867,34			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.387.594,09</b>		
Outras receitas correntes	113.980,10			Investimentos	1.133.778,44		
Deduções da receita	-1.481.925,47			Amortização da dívida	253.815,65		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>668.892,61</b>			<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>321.760,64</b>	
Transferências de capital	668.892,61			<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇ.</b>	<b>321.760,64</b>		
				Despesas correntes intra-	321.760,64		
<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>		<b>1.724.585,93</b>	<b>1.724.585,93</b>	<b>TRANSF. FIN. INTRAGOVERNAMENTAIS</b>		<b>551.107,73</b>	
<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>		<b>1.724.585,93</b>		Repasse passivos	551.107,73		
Aquisições de bens móveis	288.659,47			<b>MUTAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>74.339,40</b>	
Aquisições de bens de estoque	563.946,81			Dívida ativa recebida	74.339,40		
Aquisição de bens imóveis	202.170,21			<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO</b>			<b>1.080.689,45</b>
Desincorporação de passivos	669.809,44			<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.080.689,45</b>	
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO</b>			<b>228.846,85</b>	Baixa/atualização de bens móveis	8.159,12		
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>		<b>228.846,85</b>		Baixa de bens de estoque	495.300,00		
<b>INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE</b>	<b>228.846,82</b>			Incorporação de dívidas passivas	577.230,33		
Incorporações/atualizações de bens	228.846,82			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<b>662.870,09</b>
<b>DESINCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES</b>	<b>0,03</b>			Superávit do exercício	662.870,09		
Cancelamento de restos a pagar	0,03						
<b>TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>11.725.902,85</b>	<b>TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			<b>11.725.902,85</b>

### **3.7 Restos a Pagar**



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: PLANALTO DA SERRA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Ordenador Despesa: 0000000585 - ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Contador: 0000000565 - JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER



Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante - Período: janeiro até dezembro de 2013

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.514.070,25</b>	<b>1.295.604,86</b>	<b>623.421,73</b>	<b>2.186.253,38</b>
Restos a Pagar Processados	17.164,31	162.900,66	17.164,31	162.900,66
Restos a Pagar Não Processados	1.496.905,94	1.132.704,20	606.257,42	2.023.352,72
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>2.586,96</b>	<b>991.913,92</b>	<b>905.716,50</b>	<b>88.784,38</b>
Consignações	2.586,96	991.913,92	905.716,50	88.784,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.516.657,21</b>	<b>2.287.518,78</b>	<b>1.529.138,23</b>	<b>2.275.037,76</b>

### **3.10.2 Bens Móveis**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
TRABALHANDO PARA TODOS – GESTÃO 2013/2016.

PORTARIA Nº 022/2013

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANGELINA BENEDITA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear** a Comissão de Reavaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, referente ao Exercício de 2013.

**Artigo 2º - Esta Comissão** será constituída com os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** José Sant'ana de Oliveira

**MEMBRO:** Clenilson Marques de Souza

**MEMBRO:** Cleide Neves dos Santos Pereira

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 4º - Revogam** as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2013.

**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Angelina Benedita Pereira*  
Prefeita Municipal - MT  
Gestão 2013 - 2016 - 20  
CPF: 314.113.903-20



**PORTARIA Nº 021/2013**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE LEVANTAMENTO DE BENS E  
INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ANGELINA BENEDITA PEREIRA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas por Leis.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a Comissão de Levantamento de  
Bens e inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis da Prefeitura  
Municipal de Planalto da Serra, para o Exercício de 2013.**

**Artigo 2º - Esta Comissão será constituída com os  
seguintes membros:**

**PRESIDENTE: JARBAS DE SOUZA PEREIRA**

**MEMBRO: CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**

**MEMBRO: CLENILSON MARQUES DE SOUZA**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua Publicação.**

**Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
TRABALHANDO PARA TODOS – GESTÃO 2013/2016.

Registra-se Publica-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

## ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 27/09/2013

Bens adquiridos no período de 01/01/2013 à 30/09/2013

Código	Documento	Dt.aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor	Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
4580		25/01/2013	25/01/2013	0,00	1578/2012	186.000,00	MARCOPOLO S/A	2012	509 4			66 JOSE CARLOS LEOCAL	04477
Descrição: MICROONIBUS ORE 014X4													
4581	017	08/03/2013	08/03/2013	0,00	480/2013	1.730,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2101	1901 8			14 JARBAS SOUZA PEREII	04478
Descrição: MICRO ALL-IN-ONE (ATOM N330, 2GB, J320,DVD.WIN7,,PM;18,5"													
4582	017	08/03/2013	08/03/2013	0,00	480/2013	1.288,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2101	509 4			66 AIR ANTONIO DO CARM	04479
Descrição: MULTIFUNCIONAL LAZER HP M-1212													
4583	016	08/03/2013	08/03/2013	0,00	474/2013	179,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2006	310 1			789 CELSOMAR NUNES DE	04480
Descrição: CELULAR SAMSUG - RADIO FM, VIVA VOZ , DESBLOQUEADO													
4584	016	08/03/2013	08/03/2013	0,00	474/2013	258,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2006	310 1			789 CELSOMAR NUNES DE	04481
Descrição: RAMAL INTELBRAS TS 40													
4585	016	08/03/2013	08/03/2013	0,00	474/2013	129,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2006	2210 1			1 CLEIDE NEVES DOS S/	04482
Descrição: TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 40													
4586	018	08/03/2013	08/03/2013	0,00	481/2013	1.288,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2101	801 9			321 JOVELINO ALVES DOS	04483
Descrição: MULTIFUNCIONAL LAZER HP M - 1212													
4587	018	08/03/2013	08/03/2013	0,00	481/2013	1.730,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2101	801 9			321 JOVELINO ALVES DOS	04484
Descrição: MICRO ALL-IN-ONE (ATOM N330,2GB,H330, DVD, WIN7,MON, 18,5"													
4588	08	05/03/2013	05/03/2013	0,00	332/2013	179,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2005	601 5			44 JOSE CARLOS LEOCAL	04485
Descrição: CELULAR SAMSUNG - RADIO FM, VIVA VOZ, DESBLOQUEADO													
4589	07	05/03/2013	05/03/2013	0,00	334/2013	389,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2007	701 7			22 ZENIL APOLONIO DA SI	04486
Descrição: FOGÃO 4B ALTAS COLISEUM S/ ACEN FORNO AUTOLIPANTE BRANCO													
4590	720	21/03/2013	21/03/2013	0,00	584/2013	398,00	ÉDSON CORRÊA DA S	2007	503 4			77 AIR ANTONIO DO CARM	04487
Descrição: FOGÃO DAKO INDUSTRIAL 2 BOCA SPEED FIRE													
4591	023	10/04/2013	10/04/2013	0,00	973/2013	89,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2006	801 9			321 JOVELINO ALVES DOS	04488
Descrição: VENTILADOR MALLORY													
4592	023	10/04/2013	10/04/2013	0,00	973/2013	59,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2006	801 9			321 JOVELINO ALVES DOS	04489
Descrição: TELEFONE COM FIO INDENTIFICADOR													
4593	125044	10/04/2013	10/04/2013	0,00	833/2013	41.900,00	ARIEL AUTOMOVEIS \	2012	201 1			258 ANGELINA BENEDITA P	04490
Descrição: VOLKS NOVO GOL 1.6 OBG 3334													
4594	038165	18/02/2013	18/02/2013	0,00	257/2013	1.699,00	EQUIMAF S/A EQUIPA	2007	509 4			67 AIR ANTONIO DO CARM	04491
Descrição: AR CONDICIONADO 24000 BTUs SANSUNG													
4595	038165	18/02/2013	18/02/2013	0,00	257/2013	1.699,00	EQUIMAF S/A EQUIPA	2007	509 4			67 AIR ANTONIO DO CARM	04492
Descrição: AR CONDICIONADO 24000 BTUs SANSUNG													

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 27/09/2013

Bens adquiridos no período de 01/01/2013 à 30/09/2013

Código	Documento	Dt.aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor	Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
4596	038165	18/02/2013	18/02/2013	0,00	257/2013	1.699,00	EQUIMAF S/A EQUIPA	2007	509 4			67 AIR ANTONIO DO CARA	04493
Descrição: AR CONDICIONADO 24000 BTUs SANSUNG													
4597	764	10/05/2013	10/05/2013	0,00	1021/2013	225,00	EDSON CORREA DA S	2005	901 6			10 AMANDA ALVES MARTI	04494
Descrição: VENTILADOR ARGE COLUNA 50 CM MAX CIV PTO													
4598	026	06/05/2013	06/05/2013	0,00	846/2013	489,00	ERLI PIRES DE OLIVE	2101	301 1			147 ANGELINA BENEDITA P	04495
Descrição: IMPRESSORA LAZER SANSUNG													
4599	48975	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	1.082,73	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04496
Descrição: FOGÃO GOLDMETAL 4BC C/FORNO													
4600	465	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	343,50	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04497
Descrição: LAVADOURA ALTA PRESSÃO ELECTROLUX EWS10 POW AMAR 110													
4601	465	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	350,41	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04498
Descrição: GELIUS CAMA LORENA SLT AMENDI/PRETO													
4602	465	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	652,85	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04499
Descrição: TV SAMS 22LT22B300 FULL HD DTV FULL HD													
4603	465	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	1.755,60	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04500
Descrição: REFRIGERADOR ELECTROLUX DC 50 110V BRA													
4604	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04501
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173													
4605	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04502
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173													
4606	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04503
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173													
4607	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04504
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173													
4608	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5			2 JOSE CARLOS LEOCAI	04505
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173													

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 27/09/2013

Bens adquiridos no período de 01/01/2013 à 30/09/2013

Código	Documento	Dt. aquisição	Início deprec. Anual	% Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
4609	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04506
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173												
4610	574844	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	262,51	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04507
Descrição: PELMEX COL MARTE D33 SOLTEIRO 078X188X173												
4612	465	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	350,41	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04508
Descrição: GELIUS CAMA LORENA SLT AMEND/PRETO												
4613	465331	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	309,70	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04509
Descrição: CAMA GELSIUS LORENA SLT AMEND/PRETO												
4614	465331	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	309,70	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04510
Descrição: CAMA GELSIUS LORENA SLT AMEND/PRETO												
4615	465331	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	309,70	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04511
Descrição: CAMA GELSIUS LORENA SLT AMEND/PRETO												
4616	465331	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	309,70	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04512
Descrição: CAMA GELSIUS LORENA SLT AMEND/PRETO												
4617	465331	10/06/2013	10/06/2013	0,00	1289/2013	309,70	DISMOBRÁS IMP. EXP	2007	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04513
Descrição: CAMA GELSIUS LORENA SLT AMEND/PRETO												
4618	132764	02/07/2013	02/07/2013	0,00	1534/2013	52.990,00	ÁRIEL AUTOMOVEIS \	2012	602 5		2 JOSE CARLOS LEOCAL	04514
Descrição: VOLKS KOMBI CHASSI=9BWMIF07X6EPOO4268												
4619	2229351	25/07/2013	25/07/2013	0,00	1652/2013	5.301,00	GENTIL DE SOUZA LA	2101	901		AMANDA ALVES MARTI	04515
Descrição: MICRO COMPUTADOR SPCE												
4620	2229362	25/07/2013	25/07/2013	0,00	1711/2013	2.568,00	GENTIL DE SOUZA LA	2101	901		AMANDA ALVES MARTI	04516
Descrição: NOTEBOOK SEMP TOSHIBA												
4621	1	29/04/2013	29/04/2013	0,00	893/2012	228.846,82	ENGENHEIRICA CONS	2121	701 7		22 ZENIL APOLONIO DA SI	04517
Descrição: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT												
4622	142	28/05/2013	28/05/2013	0,00	1295/2013	39.730,17	LOTE MATERIAIS PAR	2114	701 7		22 ZENIL APOLONIO DA SI	04518
Descrição: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL SÃO CARLOS, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSO DO CONVENIO 032-2012 SECIDE												
4623	1	18/03/2013	18/03/2013	0,00	881/2013	14.702,78	EURIPEDES DAS NEV	2117	701 7		22 ZENIL APOLONIO DA SI	04519
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA MANUTENÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA MATA GRANDE 02, NO MUNICIPIO.												

### **3.13.1 Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública**

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À  
CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011**

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
<b>1 Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;</b>			<b>31/12/12</b>
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31/12/12
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	31/12/12
1.3	Adequação\Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado ( móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação\amortização dos mesmos.	31/12/12
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;</b>			<b>31/12/12</b>
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31/12/12
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/12
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;</b>			<b>31/12/13</b>
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31/12/13
3.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31/12/13
<b>4 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;</b>			<b>31/12/13</b>
4.1	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio.	31/12/13

*Instrução Normativa SF9 n° 01/2012*

4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/13
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/13
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/13
<b>5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;</b>			<b>31/12/13</b>
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/13
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/13
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/13
5.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/13
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/13
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/13
<b>6 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;</b>			<b>31/12/13</b>
6.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13

*Instrução Normativa SF9 nº 01/2012*

6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/13
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13
<b>7 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;</b>			31/12/14
7.1	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/13
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/12/13
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/13
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/13
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31/12/13
<b>8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>			31/12/14
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	<i>Template</i> de ajustes de participações .	31/12/13
8.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	31/12/13
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/13
<b>9. Implementação do sistema de custos;</b>			31/12/14
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que	

*Instrução Normativa SF9 n° 01/2012*

		fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	<b>31/12/13</b>
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	<b>31/12/13</b>
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	<b>31/12/13</b>
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	<b>31/12/13</b>
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	<b>31/12/13</b>
9.6	Ajuste/Aquisição de sistema administrativo para levantamento de custos	Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.	<b>31/12/13</b>

*Instrução Normativa SFG nº 01/2012*

### **3.13.2 Parcelamento de Dívidas com o INCRA referentes a Convênios de Gestão Anterior**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

LEI Nº 420/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA DE DEBITOS JUNTO AO INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Angelina Benedita Pereira, Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT aprovou e ele sanciona a presente Lei:*

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal nos termos desta Lei, autorizado a contratar parcelamento de dívida de aplicação parcial indevida dos Convênios nº 043/2005 com o débito de R\$25.768,68 (Vinte e Cinco Mil Setecentos Sessenta e Oito Reais Sessenta Oito Centavos) e Convênio nº 038/2007 com o valor de R\$37.306,05 (Trinta Sete Mil Trezentos Seis Reais Cinco Centavos), perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no valor total de R\$63.074,73 (Sessenta Três Mil Setenta Quatro Reais Setenta Três Centavos), com os encargos legais referente ao não recolhimento no prazo e os dispostos nos autos de infração do Tribunal de Contas da União – TCU de acordo com a decisão 1.122/2000 TCU – Plenário e o Acórdão 1.603/2011 – Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012 – Plenário.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

§1º - O Prazo de vigência do parcelamento será de respectivamente 12(doze) e 18(dezoito) meses contados a partir da assinatura do contrato.

§2º - O método para amortização das parcelas deverá ser transferências ou cheque de acordo com as Guias de Recolhimento da União – GRU debitadas automaticamente na conta corrente 124.474-4 do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, todos os dias 30 (trinta) de cada mês, durante o prazo de parcelamento.

**Art. 2º** - O Poder executivo Municipal consignará no Orçamento Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, durante o prazo de parcelamento consignara dotações orçamentárias suficientes pra suas respectivas amortizações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou fixação, revogando-se as disposições em contrário.

Planalto da Serra - MT, 04 de Junho de 2013.

  
ANGELINA BENEDITA PEREIRA  
Prefeita Municipal

Pagamento: 1.456,02 31/07  
3.346,68 31/07

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA JOELMA DE ALMEIDA FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 128 da Lei 022/93, de 24 de Maio de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para a servidora, JOELMA DE ALMEIDA FERREIRA Servidora Publica Municipal, lotado no cargo de RECEPCIONISTA no período de 22/05/2013 a 20/06/2013, referente ao exercício de 2012, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 21/06/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 22 de Maio de 2013.

Publicado por:  
Jarbas de Sousa Pereira  
Código Identificador:12401639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 072 /2013.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO À PEDIDO DA SENHORA KARINA SILVA PINHEIRO, DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA, Prefeita Municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR à pedido da Senhora Karina Silva Pinheiro, brasileira, portador do RG nº 1651612-5 e do CPF nº 018.940.151-69, do cargo de Secretaria de Saúde e Saneamento, no Município de Planalto da Serra - MT, a partir de 03 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

Publicado por:  
Jarbas de Sousa Pereira  
Código Identificador:6A739B3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 073/2013**

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA IRANDY FRANCISCA DA CRUZ ALMEIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 128 da Lei 022/93, de 24 de Maio de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para a servidora, IRANDY FRANCISCA DA CRUZ ALMEIDA Servidora Publica Municipal, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referente ao exercício de 2012, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 03/07/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 03 de junho de 2013.

Publicado por:  
Jarbas de Sousa Pereira  
Código Identificador:45115F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 074/2013**

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA MÔNICA MIRANDA DO CARMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 128 da Lei 022/93, de 24 de Maio de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para a servidora, MÔNICA MIRANDA DO CARMO Servidora Publica Municipal, lotada no cargo de RECEPCIONISTA no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referente ao exercício de 2012, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 03/07/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 03 de junho de 2013.

Publicado por:  
Jarbas de Sousa Pereira  
Código Identificador:159219FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 420/2013**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA DE DEBITOS JUNTO AO INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Angelina Benedita Pereira, Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal nos termos desta Lei, autorizado a contratar parcelamento de dívida de aplicação parcial indevida dos Convênios nº 043/2005 com o débito de R\$25.768,68(Vinte e Cinco Mil Setecentos Sessenta e Oito Reais Sessenta Oito Centavos) e Convênio nº 038/2007 com o valor de R\$37.306,05(Trinta Sete Mil Trezentos Seis Reais Cinco Centavos), perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no valor total de R\$63.074,73(Sessenta Três Mil Setenta Quatro Reais Setenta Três Centavos), com os encargos legais referente ao não recolhimento no prazo e os dispostos nos autos de infração do Tribunal de Contas da União – TCU de acordo com a decisão 1.122/2000 TCU – Plenário e o Acórdão 1.603/2011 – Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012 – Plenário.

§1º - O Prazo de vigência do parcelamento será de respectivamente 12(doze) e 18(dezoito) meses contados a partir da assinatura do contrato.

§2º - O método para amortização das parcelas deverá ser transferências ou cheque de acordo com as Guias de Recolhimento da União – GRU debitadas automaticamente na conta corrente 124.474-



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – INCRA  
SR-13/J (MT)

Informação: INCRA/SR-13/J/N.º 448/2013.  
Referente : PROCESSOS INCRA/SR-13/N.º 54240.005342/2007-05 e  
54240.005914/2005-86.  
Interessado : PREFEITURA DE PLANALTO DA SERRA.  
Assunto : PARCELAMENTO DO DÉBITO – CONVÊNIO.

À SR/13/A (núcleo de convênios)

Senhor Chefe,

Recebi hoje. A teor da minuta do termo de parcelamento constante dos autos, sugerimos a correção da qualificação das partes e da cláusula 1ª para acrescentar os seguintes parágrafos:

- - Alterar a qualificação das partes para constar que o INCRA é nominado como **CREDOR**, já a Prefeitura de Planalto da Serra como **DEVEDOR**.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes estão cientes e nada tem a opor que, em razão do presente instrumento, e ainda com fito nos princípios da boa-fé objetiva, lealdade, confiança, moralidade administrativa, eficiência e economicidade, somente se autorizará a baixa da inscrição do DEVEDOR no cadastro de devedores com a comprovação do pagamento da primeira parcela do parcelamento, o que deve ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias-lei 9784/99- da assinatura do instrumento sob pena de ter-se por rescindido caso não ocorra o pagamento a tempo e modo.
- PARÁGRAFO SEGUNDO: No mesmo prazo do parágrafo anterior o DEVEDOR deve comprovar nos autos que requereu judicialmente a desistência do Mandado de Segurança n.º 9271-78.2013.4.01.3600, sob pena de ter-se por rescindido o instrumento para todos os efeitos legais.
- PARÁGRAFO TERCEIRO: O DEVEDOR, de livre manifestação de vontade e sem qualquer vício do consentimento, expressamente renuncia a toda e qualquer ação judicial que possa vir a discutir os termos desse instrumento e dos Convênios que originaram a presente confissão de dívida, incorrendo-se nas penas do parágrafo único da CLÁUSULA 5ª caso venha a descumprir esse parágrafo.

É a manifestação que submetemos a V. S.ª

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

**RINALDO COSME MARQUES DIAS**  
Procurador Regional Substituto/INCRA-MT  
Portaria/INCRA/P/Nº273/2011  
OAB-MT 3424

Recebi em mãos  
23/07/2013  
Angelina Helena Pereira  
Prefeita Municipal  
Planalto da Serra - MT  
Gestão: 2013 / 2016  
DF: 314.219.381 - 2º



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO  
DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA,  
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO  
GROSSO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA  
SERRA VISANDO RESSARCIMENTO DE DÉBITO.**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SR13/MT, situada na Rua 08 Quadra 15 – Centro político Administrativo de Cuiabá-MT, doravante denominado **CREDOR**, neste ato representado por seu Superintendente Regional, **VALDIR MENDES BARRANCO**, nomeado pela Portaria/INCRA/P/nº 426 de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2011, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 36, Quadra 98 Lote 21, nº 21, Bairro: Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG: 0935039-0 SSP/MT e CPF: 616.746.301-82 e, de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA** 37.465.176/0001-29, com sede na Praça São Carlos, 755 - Centro CEP 78.855-000 representada pelo seu Prefeito, Senhora **ANGELINA BENEDITA PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 0301291-3 SSP/MT e do CPF 314.219.381-20 residente e domiciliado na rua Bandeirantes 273, no Município de PLANALTO DA SERRA, denominado **DEVEDOR** celebram o presente termo, de acordo com as cláusulas que seguem.

Considerando que a Prefeitura Municipal de **PLANALTO DA SERRA** – MT celebrou convênio com esta Autarquia sob o número **CRT/MT/38/2007, SIAFI 598.760, processo 54240005342/2007-05**, tendo como objeto a Recuperação de 10km de estradas vicinais Padrão alimentadora no Projeto de Assentamento Vinagre.

Considerando que na análise da prestação de contas foi constatado que a Prefeitura Municipal de **PLANALTO DA SERRA** a execução parcial do objeto (87,15%) devendo a conveniente devolver o valor não executado no valor de **R\$ 14.227,92** (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Considerando a solicitação do Prefeito da Prefeitura Municipal de PLANALTO DA SERRA requerendo desta Autarquia o parcelamento do debito.

Através deste instrumento a Prefeitura Municipal de PLANALTO DA SERRA, através de seu representante, confessa ser devedor da quantia de **R\$ 26.082,37 (Vinte e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, sendo que a importância se encontra atualizada através do demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União, e se compromete a pagar ao credor, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na seguinte condição:

**CLÁUSULA 1ª - O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e a procedência da dívida, assumindo integralmente responsabilidade pelo pagamento e o credor pela exatidão do montante devido, o qual será liquidado em 18 (dez oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.449,02 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) vencendo a primeira em 05 (cinco) dias da assinatura e as demais em igual data, nos meses subsequentes.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes estão cientes e nada tem a opor que, em razão do presente instrumento, e ainda com fito nos princípios da boa-fé objetiva, lealdade, confiança, moralidade administrativa, eficiência e economicidade, somente se autorizará a baixa da inscrição do DEVEDOR no cadastro de devedores **com a comprovação do pagamento da primeira parcela do parcelamento**, o que deve ocorrer no **prazo de 05 (cinco) dias-lei 9784/99- da assinatura do instrumento** sob pena de ter-se por rescindido caso não ocorra o pagamento a tempo e modo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No mesmo prazo do parágrafo anterior o DEVEDOR **deve comprovar nos autos que requereu judicialmente a desistência do Mandado de Segurança nº 9271-78.2013.4.01.3600**, sob pena de ter-se por rescindido o instrumento para todos os efeitos legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O DEVEDOR, de livre manifestação de vontade e sem qualquer vício do consentimento, expressamente renuncia a toda e qualquer ação judicial que possa vir a discutir os termos desse instrumento e dos Convênios que originaram a presente confissão de dívida, incorrendo-se nas penas do parágrafo único da CLÁUSULA 5ª caso venha a descumprir esse parágrafo.

**CLÁUSULA 2ª - Fica o DEVEDOR, ciente de que a confissão da dívida constante deste instrumento é definitiva e irreatável, sendo ressalvado ao INCRA o direito de cobranças de dívida, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado a concessão de parcelamento dos débitos objeto do termo**

**PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica o serviço de contabilidade da Superintendência Regional do INCRA/MT responsável pela fiscalização do cumprimento do presente Termo, a quem cabe, inclusive em caso de descumprimento, efetuar imediatamente os cálculos de rescisão, submetendo os autos para as medidas judiciais cabíveis por parte da Procuradoria Regional do INCRA/MT.**

CLÁUSULA 3ª - As partes contratantes estão cientes de que será pago em parcelas mensais sucessivas, sendo as mesmas atualizadas pelo demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União conforme prevê a legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª - Compromete-se o DEVEDOR, a pagar as parcelas nas datas fixadas neste instrumento, através da Guia Recolhimento da União, que será emitida pelo Incra.

PARÁGRAFO ÚNICO - incube ao DEVEDOR comprovar a quitação de cada parcela por meio da juntada do respectivo comprovante de pagamento nos autos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de comprovar o avençado”.

CLÁUSULA 5ª - Fica o DEVEDOR ciente de que constitui MOTIVO DE RESCISÃO DESTE ACORDO, o não recolhimento de quaisquer das parcelas previamente acordadas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de não pagamento de qualquer parcela do débito na data apazada, todas as parcelas vencidas e vincendas passam a ser automaticamente exigíveis de plano, ficando desde já rescindido o Termo; fica autorizada a inscrição da CONVENENTE no SIAFI, CAUC e demais órgãos oficiais de restrição ao crédito; fica autorizada a cobrança judicial do débito atualizado monetariamente, com os encargos daí decorrentes de forma integral assim como fica, desde já, autorizada a suspensão de todo e qualquer pagamento alusivo a outros convênios e ajustes celebrados pela CONVENENTE até o pagamento total do débito objeto do termo de parcelamento;

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

Para fins de direito, foi lavrado este instrumento de Confissão de Dívida - CD, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.



VALDIR MENDES BARRANCO  
SUPERINTENDENTE REGIONAL INCRA-MT

Cuiabá -MT 31 de julho de 2013



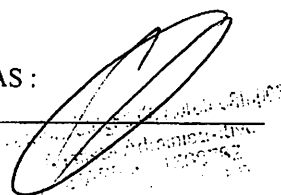
ANGELINA BENEDITA PEREIRA  
PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA

TESTEMUNHAS :

1- \_\_\_\_\_

NOME:

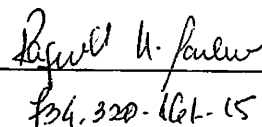
CPF:



2- \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:



34.320-161-15